

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 453 DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

Revoga o Decreto nº 323, de 27 de outubro de 1966.

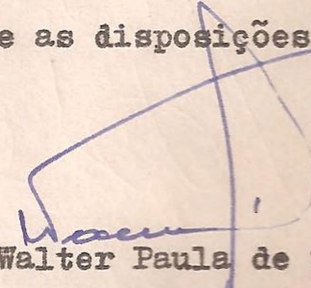
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto-Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 411, art. 66, ítem XIV e considerando que o comissão do lote não alcançou o objetivo desejado,

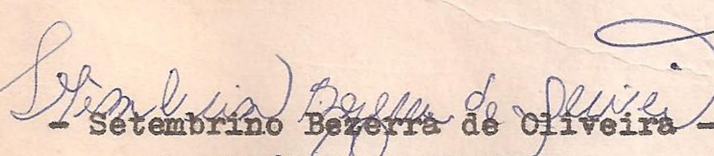
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 323, de 27 de Outubro de 1966 que comissou o aforamento nº 3.195, de 07 de agosto de 1964, correspondente ao lote de terras nº 11, da quadra suburbana nº 36, e conseqüentemente válidas tôdas as cláusulas contratuais do aforamento.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
- Walter Paula de Sales -  
PREFEITO MUNICIPAL

  
- Setembrino Bezerra de Oliveira -  
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO